

Revisão da vida toda do INSS retorna ao STF em 10 de abril: o que pode mudar para aposentados?

O Supremo Tribunal Federal (STF) retoma, na próxima quinta-feira, 10 de abril de 2025, o julgamento de um recurso que pode alterar o destino de milhares de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A análise ocorre no plenário presencial da corte e envolve embargos de declaração apresentados na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2.111, que originalmente questionava o fator previdenciário, mas acabou impactando diretamente a chamada revisão da vida toda. Esse processo, que já passou por decisões favoráveis e reveses, busca esclarecer pontos da sentença de 21 de março de 2024, quando o STF, por 7 votos a 4, derrubou o direito dos segurados de recalcular seus benefícios incluindo contribuições anteriores a julho de 1994. Agora, a expectativa recai sobre questões como a devolução de valores já pagos e a modulação dos efeitos da decisão, que podem garantir segurança jurídica a quem já havia obtido o recálculo na Justiça.

A revisão da vida toda é uma demanda antiga de aposentados que ingressaram no sistema previdenciário antes da reforma de 1999, realizada no governo Fernando Henrique Cardoso. Esses segurados argumentam que a regra de transição, instituída à época, os prejudicou ao considerar apenas os 80% maiores salários pagos após o Plano Real, excluindo contribuições mais altas feitas em moedas anteriores. Em 2022, o STF havia reconhecido esse direito, mas a reviravolta no ano passado reacendeu o debate. Para especialistas, a discussão atual não deve reabrir o mérito da correção, mas focar em aspectos práticos, como a situação de quem já recebeu valores maiores com base em decisões judiciais favoráveis.

Entre os pontos levantados nos embargos estão a possibilidade de anular a decisão de 2024, a contagem de processos ativos até a data do julgamento anterior e a garantia de que os segurados não precisem devolver quantias já recebidas. Estima-se que cerca de 103 mil aposentados tenham ações na Justiça pedindo o recálculo, número que reflete apenas uma fração dos potenciais beneficiados. A Procuradoria-Geral da República (PGR) calcula que, se todos os elegíveis fossem contemplados, o impacto aos cofres públicos poderia chegar a R\$ 480 bilhões, considerando a expectativa de vida e os pensionistas. Já advogados especializados apontam que o custo real, restrito aos processos existentes, ficaria

em torno de R\$ 3 bilhões.

Por que a revisão da vida toda é tão disputada?

A origem desse embate remonta às mudanças na Previdência Social implementadas há mais de duas décadas. Antes de 1999, os cálculos dos benefícios não tinham um marco temporal fixo como o Plano Real. Com a reforma, os segurados antigos ficaram presos a uma regra que desconsiderava contribuições feitas em outras moedas, como o cruzeiro, mesmo que representassem salários altos. Isso gerou uma disparidade em relação aos novos contribuintes, que passaram a ter suas médias salariais calculadas com base em toda a vida laboral. A revisão da vida toda surgiu como uma tentativa de corrigir essa desigualdade, mas esbarrou em questões fiscais e jurídicas que dividem opiniões até hoje.

Para a Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM), autora da ADI 2.111, a decisão do STF em 2024 atribuiu um caráter definitivo à regra de transição que não deveria existir. A entidade defende que os segurados tinham direito a optar pela fórmula mais vantajosa, mas a corte entendeu que isso violaria o equilíbrio financeiro do sistema previdenciário. A reabertura do caso agora é vista como uma última chance de ajustar os efeitos práticos dessa determinação, especialmente para quem confiou em decisões judiciais anteriores.

O que está em jogo no julgamento de 10 de abril?

Diferentemente do que ocorreu em 2022, quando o STF aprovou a revisão por 6 votos a 5, o julgamento desta semana não deve rediscutir o direito ao recálculo. A tendência, segundo especialistas como Adriane Bramante, conselheira da OAB-SP e do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), é que o Supremo mantenha a inconstitucionalidade da revisão. O foco recai sobre os embargos de declaração, que pedem esclarecimentos sobre a decisão de março de 2024. Esses recursos questionam, por exemplo, se os aposentados que já receberam benefícios recalculados terão de devolver os valores ao INSS, uma possibilidade que gera apreensão entre os segurados.

Outro aspecto em pauta é a chamada modulação dos efeitos, que definiria até que ponto a decisão de 2024 retroage. Caso o STF opte por proteger quem já havia ganhado ações na Justiça, cerca de 103 mil processos poderiam ser preservados. Quatro ministros – Cristiano Zanin, Alexandre de Moraes, Flávio Dino e o relator Kassio Nunes Marques – já sinalizaram apoio à tese de que não deve haver devolução, o que pode influenciar o resultado. A Advocacia-Geral da União (AGU), por sua vez, acompanha o desfecho sem antecipar posicionamentos.

Possíveis decisões do STF no dia 10:

- Rejeitar totalmente os embargos, mantendo a decisão de 2024 sem alterações.
- Aceitar parcialmente os pedidos, garantindo que quem recebeu não precise devolver.
- Determinar que a modulação seja tratada no Tema 1.102, ainda pendente na corte.
- Exigir a devolução dos valores já pagos, rejeitando qualquer proteção aos segurados.

Impactos para os aposentados e o INSS

A decisão desta quinta-feira terá reflexos diretos na vida de milhares de aposentados que buscaram a revisão na Justiça. Para muitos, a inclusão de contribuições anteriores a 1994 representava um aumento significativo no benefício, especialmente para quem tinha salários altos antes do Plano Real. Com a derrubada da tese em 2024, essas expectativas foram frustradas, mas os embargos reacendem a esperança de ao menos evitar prejuízos adicionais, como a cobrança de valores já depositados.

O INSS, por outro lado, enfrenta o desafio de equilibrar suas contas. O número de 103 mil ações judiciais é apenas uma parte do cenário. Se todos os segurados elegíveis fossem beneficiados, o impacto financeiro seria muito maior, conforme projeção da PGR. Essa estimativa, que inclui expectativa de vida e pensionistas, explica a resistência do governo em aceitar a revisão. Advogados como João Badari, do escritório Aith, Badari e Luchin, contestam esse cálculo, argumentando que o gasto real seria bem menor e restrito aos processos já em andamento.

Para os segurados que conseguiram a tutela antecipada – decisão provisória que garantiu o recálculo antes do julgamento final –, a incerteza é ainda maior. Esses aposentados receberam valores maiores por meses ou até anos, confiando na validação do STF em 2022. Agora, a possibilidade de devolução ameaça sua estabilidade financeira, especialmente para idosos com despesas fixas como medicamentos e moradia.

Como a reforma de 1999 mudou os cálculos?

Entender a revisão da vida toda exige voltar ao contexto da reforma previdenciária de 1999. Até então, o INSS não tinha uma data fixa para delimitar as contribuições usadas no cálculo dos benefícios. Com a entrada em vigor da Lei 9.876/99, em 26 de novembro daquele ano, os segurados foram divididos em dois grupos. Quem já contribuía antes dessa data ficou sujeito à regra de transição, que considera apenas os 80% maiores salários a partir de julho de 1994. Já os novos filiados passaram a ter a média calculada com base em toda a vida laboral, desde que se aposentassem até 12 de novembro de 2019.

A reforma de 2019, implementada no governo Jair Bolsonaro, trouxe novas alterações. A partir de 13 de novembro daquele ano, todos os benefícios passaram a ser calculados com 100% das contribuições desde julho de 1994, eliminando a exclusão dos 20% menores salários. Para os segurados antigos, porém, as contribuições feitas antes do Plano Real continuaram fora da conta, o que motivou a busca pela revisão na Justiça.

A visão dos especialistas sobre o julgamento

Advogados previdenciários acompanham o caso com atenção, mas sem grandes expectativas de reviravolta no mérito. Adriane Bramante destaca que o mais importante agora é garantir a segurança jurídica para quem já havia obtido o recálculo. Ela acredita que o STF pode definir que não haverá devolução, além de esclarecer questões como o pagamento de honorários advocatícios e a sucumbência – custos processuais que recaem sobre a parte perdedora.

João Badari reforça essa perspectiva, enfatizando o princípio da confiança legítima. Para ele, os aposentados que agiram com base na decisão favorável de 2022 não podem ser penalizados retroativamente. Ele também critica a projeção de R\$ 480 bilhões, classificando-a como exagerada e desconexa da realidade dos processos em andamento. Ambos os especialistas concordam que o julgamento de 10 de abril será decisivo para fechar esse capítulo da revisão da vida toda.

Histórico da revisão no STF

O trajeto da revisão da vida toda no STF é marcado por idas e vindas. Em dezembro de 2022, a corte aprovou o recálculo por 6 votos a 5, em uma decisão que animou aposentados e advogados. O entendimento era que os segurados tinham direito de escolher a regra mais vantajosa, corrigindo a exclusão de contribuições anteriores a 1994. A vitória, no entanto, durou pouco. Em 21 de março de 2024, ao julgar embargos nas ADIs 2.110 e 2.111, o Supremo mudou de

posição e, por 7 a 4, declarou a revisão inconstitucional, priorizando o impacto fiscal sobre o direito dos segurados.

O julgamento atual, agendado para 10 de abril, é uma continuação desse processo. Os embargos de declaração analisados agora não visam reabrir o mérito, mas esclarecer os efeitos práticos da decisão anterior. A expectativa é que o STF defina o destino dos processos já concluídos e dos valores pagos, trazendo um desfecho para uma disputa que mobiliza aposentados há anos.

Cronologia dos principais eventos:

- 26 de novembro de 1999: Reforma da Previdência altera cálculo dos benefícios.
- Dezembro de 2022: STF aprova revisão da vida toda por 6 a 5.
- 21 de março de 2024: Corte derruba o direito ao recálculo por 7 a 4.
- 10 de abril de 2025: Julgamento de embargos na ADI 2.111.

O que os aposentados podem esperar?

Para os 103 mil segurados com ações na Justiça, o julgamento desta semana é um momento de apreensão e esperança. Embora a revisão em si dificilmente volte a ser aceita, a possibilidade de proteger os valores já recebidos é um alento. Quem conseguiu o recálculo por tutela antecipada teme a devolução, que poderia comprometer orçamentos familiares já apertados. Por outro lado, aqueles que ainda aguardavam uma decisão definitiva veem suas chances de aumento no benefício praticamente encerradas.

O INSS, enquanto isso, prepara-se para os desdobramentos. Se o STF determinar que não haverá devolução, o instituto terá de absorver os custos já incorridos, estimados em bilhões de reais. Caso a corte exija a restituição, os aposentados enfrentarão um processo complexo de cobrança, que pode incluir descontos nos benefícios ou ações judiciais adicionais. A decisão também influenciará futuros pedidos de revisão, consolidando as regras atuais do sistema previdenciário.

Debate sobre segurança jurídica

Um dos pilares do recurso em análise é o princípio da segurança jurídica, que protege os cidadãos de mudanças bruscas em decisões judiciais. Os advogados argumentam que os segurados confiaram na aprovação da revisão em 2022 e agiram de boa-fé ao buscar o recálculo. Punir esses aposentados com a devolução de valores seria, na visão deles, uma quebra dessa confiança, além de gerar instabilidade no sistema jurídico.

Quatro ministros já manifestaram apoio à não devolução, o que sugere uma inclinação favorável aos segurados nesse ponto. A modulação dos efeitos, se aprovada, poderia limitar o alcance da decisão de 2024, preservando os direitos de quem já havia sido beneficiado. Esse equilíbrio entre proteção aos aposentados e sustentabilidade financeira do INSS é o que o STF tentará alcançar no dia 10.

Diferenças entre as regras previdenciárias

As regras que regem os cálculos do INSS variam conforme o período de filiação e aposentadoria. Antes de 1999, não havia um marco fixo como o Plano Real. A reforma daquele ano criou a regra de transição para os segurados antigos e uma regra fixa para os novos contribuintes. Em 2019, a nova reforma unificou o cálculo, mas manteve a exclusão das contribuições pré-1994 para quem já estava no sistema.

Como funcionam as regras:

- Segurados até 26/11/1999: 80% maiores salários desde julho de 1994.
- Filiados a partir de 27/11/1999 até 12/11/2019: 80% maiores salários de toda a vida laboral.
- Aposentados após 13/11/2019: 100% das contribuições desde julho de 1994.

Essa complexidade explica por que a revisão da vida toda ganhou força entre os segurados mais antigos, que viam nas contribuições excluídas uma chance de melhorar seus benefícios.

Pressão sobre o STF e o governo

O julgamento ocorre em um momento de tensão entre o Judiciário e o Executivo. O governo federal, representado pela AGU, defende a derrubada da revisão para evitar um rombo nas contas públicas. A estimativa de R\$ 480 bilhões, embora

questionada, é um argumento central na resistência à correção. Por outro lado, entidades como a CNTM e o IBDP pressionam por uma solução que respeite os direitos adquiridos, mesmo que limitada aos processos já em curso.

A sociedade também acompanha o desfecho com interesse. A Previdência Social atende cerca de 40,6 milhões de beneficiários no país, dos quais 28,5 milhões recebem o salário mínimo, hoje fixado em R\$ 1.518. Qualquer decisão que altere os cálculos ou gere custos adicionais pode reverberar na economia, afetando desde o orçamento público até o poder de compra dos aposentados.

Próximos passos após o julgamento

Após a sessão de 10 de abril, o STF deverá publicar o acórdão com os detalhes da decisão, o que pode levar semanas. O INSS, por sua vez, precisará ajustar seus procedimentos internos para cumprir o que for determinado, seja mantendo os pagamentos já feitos, seja iniciando um processo de cobrança. Para os segurados, o resultado definirá se haverá alívio financeiro ou mais uma batalha judicial pela frente.

Os advogados recomendam que os aposentados com ações em andamento consultem seus processos no site do Meu INSS ou diretamente com seus defensores. A orientação é acompanhar de perto as movimentações, já que o desfecho pode exigir recursos adicionais ou ajustes nos benefícios atuais.

<https://www.franzeseadvocacia.com.br/artigo-noticia/revisao-da-vida-toda-do-inss-retorna-ao-stf-em-10-de-abril-o-que-pode-mudar-para-aposentadosr>

Veículo: Online -> Site -> Site Franzese Advocacia